Santos

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO

1. Número	2.Processo Administrativo
073/2026	**23217/2026-09**

3. Nome do interessado	4. CPF/CNPJ
LUPERCIO SIMÃO CONDE	**211.470.278-20**
5. Nome da propriedade	6. Área total da propriedade (ha)
ENGETERPA CONSTRUCÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ 62.932.249/0001-92	
7. Localização da propriedade	8. CEP
AVENIDA REI PELÉ, 823	**11030-400**
9. Área	10. Bairro
☐ Continental ☑ Insular	**PONTA DA PRAIA**
11. Finalidade do pedido	12. Zoneamento
Manejo arbóreo - SUPRESSÃO	**P-RZOI**
13. Justificativa	
ARVORES COM RISCO DE QUEDA - TOTALMENTE SECAS	

14. Classificação da área protegida por legislação específica	15. Nome da área protegida por legislação específica

16. Documentos relacionados

Tipo	Número	Data de emissão
ART	**2620261178895**	**24/04/2026.**
ERICO ESTEVES GOMES	**ENGENHEIRO AGRÔNOMO**	

18. Autorização para manejo de árvore isolada

Discriminação	Nome da espécie	Nº de árvores	Nº de árvores/ha	Volume lenhoso (m^3)
Supressão	**CHAPÉU DE SOL SECO**	**03**		
	Total em unidades	**3**	-----	

19. Autorização para execução de plano de manejo florestal

Discriminação	Tipo de vegetação	Estágio Sucessional	Espécie manejada	Nº indivíduos manejados/ha	Área autorizada (ha)
				Total em (ha)	

Data de expedição	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.
20/04/2026	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CONTROLE AMBIENTAL
	JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES
	Data de Validade
	03 MÊS

Santos

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO

1. Número	2.Processo Administrativo
073/2026	**23217/2026-09**

20. Observações

1. Autorização emitida com base na Lei Federal 12.651/2012; Lei Federal 11.428/200; Lei Municipal 973/2017;
2. As custas do serviço particular a ser realizado ficam a cargo do interessado;
3. Esta autorização não comprova o domínio do imóvel e não isenta o interessado de obter outras autorizações de nível federal, estadual;
4. O interessado deverá promover a compensação com o plantio de 10 (dez) mudas de porte arbóreo para cada exemplar arbóreo suprimido a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias;
5. A responsabilidade técnica pela execução dos serviços fica a cargo do interessado;
6. Esta autorização não desobriga o interessado de cumprir legislação nos níveis federal e estadual;
7. Esta autorização deverá obrigatoriamente permanecer no local da atividade para fins de fiscalização.
8. COMPENSAÇÃO: ENTREGAR 30 MUDAS NO PROGRAMA PÉ DE ÁRVORE NO ORQUIDÁRIO.

Data de expedição	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.
20/04/2026	JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CONTROLE AMBIENTAL
	Data de Validade
	03 MÊS

Praça dos Expedicionários, 10 – 9º andar – Gonzaga – Santos – SP.
CEP. 11065-922 Tel. (13) 3226-8080 Email: meioambiente@santos.sp.gov.br